



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

56

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1982

PRESIDENTE: LUIZ CARLOS BELLINE

SECRETÁRIO: ISAIAS DE ANDRADE

Logo após a realização da 31ª Sessão Ordinária, feita a chamada dos srs. Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Ari Silva Braga, Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Bottino Junior, Luiz Carlos Belline, Luiz Gonzaga Conessa, Luiz Yamauchi, Pedro Krusicki, Valdemar Zimiani e Vilson Pereira Ramos, totalizando doze (12) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária.

Inexistindo Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, de imediato, ouvido o Plenário, considerando válida a 1ª chamada dos Senhores Vereadores, submeteu em 2ª discussão global o Projeto de lei nº 26/82, do Executivo Municipal, estabelecendo modificações no Código Tributário Municipal a respeito da nova forma de reavaliação dos valores venais dos imóveis localizados em Garça, através das variações das ORTNs., e unificação de uma taxa. Pareceres das Comissões Permanentes: pela legalidade da Comissão de Justiça; pela aprovação da Comissão de Finanças.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação global do Projeto de lei nº 26/82, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 26/82.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, tendo observado não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou, em nome de DEUS, encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, , Secretário, redigi a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO